

Ata da 12ª Reunião da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná.

Das três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (03/05/2022), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Auditório Cláudio Zai Sant'Ana, anexo ao prédio Municipal de Curitiba, às 08:25 horas, presente o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR senhor Gibson Gonçalves de Oliveira, que em ato contínuo constatou não haver quorum regimental, motivo este de não ter dado continuidade a Reunião. Nada mais a tratar, o presidente encerra a presente reunião ordinária, determinando a mim Zélio Ferreira de Carvalho, agente legislativo desta Casa de Lei, que lavrasse a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo presidente da Comissão Permanente Reunida.

U
333

Don't

Ata do 12.ª Reunião da Comissão
Permanente Reunião da Câmara
Municipal de Crixás, Estado
de Goiás

Das nove horas do mês de maio
do ano de Dois Mil e Vinte e Dois
(09/05/2022), nesta Cidade de Crixás,
Estado de Goiás, no Auditório Chaco
Elói Santana, anexo ao Predio Marcelo
Dias Couto, sede da Câmara Municipal
de Crixás, às 08:30 hs, presente
o Presidente da Comissão Permanente
Reunião - CPR, o senhor Gleibson
Gonçalves de Oliveira, que consta
tendo a falta de quórum regimental,
redesignar a continuidade da presente
Reunião para às 15:00hs, do presente
dia. Reuniu-se neste horário sob
a presidência do Vereador Gleibson
Gonçalves de Oliveira, secretariado
pelo Agente Legislativo, a Senhorita
Talyana Barbosa da Silva, em se-
quência foi designado para levar a presente
Ata, o servidor psc Santos Athayde,
Agente Legislativo desta Casa de Lei.
Ata que após lida, vai devidamente
assinada pelo Presidente da Comissão
Permanente Reunião - CPR.

[Assinatura]

Ata da 12ª Reunião da Comissão
Permanente Reunida - CPR da
Câmara Municipal de Crixás, Estado
de Goiás
- Reunião Redesignada -

Aos nove dias do mês de maio do
ano de Dois Mil e Vinte e Dois (09/05/2022),
nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no
Auditório Cheludio Eloi Santana, anexo ao
Prédio Marçal Dias Sarto, Sede da Câmara
Municipal de Crixás, às 15:00hs, presente
o Presidente da Comissão Permanente Reunida
- CPR, o senhor Gleibson Gonçalves de
Oliveira - Camarquinha; presentes os
vereadores membros da CPR os Senhores:
Gleibson Gonçalves de Oliveira - Presidente;
Cheiton Pereira Machado - Relator; Luismar Maciel Con-
dim - membro; Marcos Ferreira Araújo - membro;
ausente o vereador Cheludio Borge e
Barros - membro, para discutir os projetos
de lei em tramitação. Reuniu-se neste horário sob
a presidência do Vereador Gleibson
Gonçalves de Oliveira, secretariado
pela Agente Legislativa, a Senhorita
Polyanna Barbosa da Silva, em seguida
foi designado para ler a presente Ata, o
senhor José Franke Geyer dos Santos Athayde,
Agente Legislativo desta s. Casa de leis.
Em ato contínuo, foram analisados e
preparados os seguintes projetos de
Lei de Autoria do Poder Executivo do
Município de Crixás: Projeto de Lei nº.
014/2022, de 08 de abril de 2022, que
modifica o Plano Diretor Municipal

estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Crixás e das outras providências; Projeto de Lei nº 016/2022, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.125 de 14 de março de 2022 e das outras providências; Projeto de Lei nº 017/2022, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.116 de 23 de fevereiro de 2022 e das outras providências; Projeto de Lei nº 019/2022, de 28 de abril de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pisciicultura e das outras providências; Projeto de Lei nº 020/2022, de 28 de abril de 2022, que cria a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Crixás - COMDES - e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Crixás - FUNDES - e das outras providências; Projeto de Lei nº 021/2022, de 03 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização da revitalização da Estrada e das outras providências; Projeto de Lei nº 022/2022, de 08 de maio de 2022, que cria a Secretaria de Planejamento e das outras providências; além de 03 (três) projetos de Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a saber: Projeto de Lei nº 013/2022, de 04 de abril de 2022, de autoria do Ed.

João Caetano de Lacerda - Tominho Rio,
que de clara a Trava do Lago, como bem
integrante do Patrimônio Cultural Imaterial
do Município de Goiás/GO e considera
como atividade tradicional e das outras
providências; Projeto de Lei nº 014/2022,
de 28 de abril de 2022, de autoria
do eminente Vereador Patrick Rosa Seixas,
que Dispõe sobre a denominação da
Trava Maria do Rosário, situada no
Setor Santa Izabel, nesta cidade de
Goiás - GO e das outras providências;
Projeto de Lei nº 015/2022, de
05 de maio de 2022, de autoria do
insigne Vereador Gleibson Gonçalves
de Oliveira, que autoriza o Poder
Executivo a instituir o Programa
Emprego e das outras providências;
onde foram todos os respectivos
Projetos de Lei, devidamente lidos
e discutidos e uma vez verificada
a inexistência de vícios de ordem processual
legislativa, quanto à atuação e distribuição
da matéria feita pelo Presidente da
Câmara Municipal de Goiás, nos termos
dos artigos 77 e 83, do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Goiás. O Presidente
designa a abertura dos trabalhos em
sede do Plenário desta Casa de Leis em
sessão ordinária e designou ao Vereador membro
da CPR, senhor, Luisimar Maciel Gondim
que fizesse a Leitura da Bíblia Sagrada,
e uma vez que todos os Projetos
de Lei de Autoria do Poder Executivo
Maurício de Lacerda eleito para

Foram devidamente lidos, discutidos e aprovados por unanimidade de votos passos-se à leitura e discussão dos Projetos de Lei do Poder Legislativo que também lidos, discutidos e aprovados à unanimidade de votos presentes; com aprovação das Atas das Reuniões anteriores; desta foi designado Relator conforme o Artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador Cheiton Pereira Machado, suplente do Vereador Licenciado Patrício Rosen Seixas, com a aprovação de membros. Nada mais havendo convocar os nobres membros para a próxima Reunião, conforme a Portaria 01/2022 da CRR. em seguida encerra a presente reunião onde foi determinado ao Agente Legislativo Franke Athayde que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão para a próxima reunião e os demais membros.

Mauro [assinatura]

Cheiton Pereira

Quim [assinatura]

[assinatura]

Ata da 19ª Reunião Extraordinária
da Comissão Permanente Reunida
da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás

Aos vinte e sete dias do mês
de maio do ano de Dois mil e vinte e
Dois (27/05/2022), nesta Cidade de
Crixás, Estado de Goiás, no Auditório
Cháudio Elói Santana, anexo ao Predio
Margarida do Couto, Sede da Câmara Municipal
de Crixás, às 08:30 hs, presente o
Presidente da Comissão Permanente Reunida
CPR, o senhor Gheibson Gonçalves de Oliveira
Camarguinho, presentes os senhores Vereadores
Membros da CPR: Gheibson Gonçalves de
Oliveira - Presidente; Cherton Pereira Machado
- Relator; Luisomar Maciel Gondim - membro;
Marcos Ferreira Araújo - membro; Cháudio Borges
Barros - membro. Reuniu-se neste horário
sob a presidência do Vereador Gheibson Gonçalves
de Oliveira, secretariado pelo servidor
Público Henrique M. Magalhães Líbrio, Secretário
Parlamentar; em seguida, foi designado para
leitura a presente Ata, o senhor José Frank
Geyer dos Santos Athayde, Agente Legislativo
desta r. Casa de Leis, para em seguida,
serem analisados e preparados os seguintes
projetos de Lei de autoria do Poder
Executivo do Município de Crixás: Projeto
de Lei nº 023/2022 de 20 de maio de 2022
que dispõe sobre autorização ao Município de
firmar convênios e conceder subvenção à
entidades que prestam serviços sociais ao

Município de Crixás, Estado de Goiás e das
outras providências; Projeto de Lei nº 024/
2022 de 20 de Maio de 2022, que dispõe
sobre a instituição do programa de recuperação
fiscal do Município de Crixás/GO e das outras
providências: onde os respectivos projetos
de Lei devidamente lidos e discutidos
e uma vez verificada a inexistência de
vícios de ordem processual legislativa,
quanto à atuação e distribuição da matéria,
Feita pelo Presidente da Câmara Municipal
de Crixás, nos termos dos Artigos 77 e 83,
do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Crixás; a partir de então, o Presidente
da CPR designou a abertura dos trabalhos
em sede do Plenário desta Casa de Leis
em Reunião Extraordinária e designou ao
Vereador membro da Comissão, o Senhor
Luizmar Márcio Gondim, que fizesse a
Leitura da Bíblia Sagrada e uma vez que
todos os projetos de Lei de Autoria do
Poder Executivo foram devidamente lidos,
discutidos e aprovados por unanimidade
de votos, foi designado relator conforme
o Artigo 42 do Regimento Interno, desta
Augusta Casa Legislativa, o Vereador Cláudio
Pereira Machado, Suplente do Vereador
licenciado Patrício Ropa Seixas, com
a aprovação dos membros. Em tempo,
devido ao aporte ao nobre Vereador Luizmar
Márcio Gondim, que pelo exercício da
paralisação, justificou a ausência do ilustre
Vereador Marcos Ferreira Araújo, ao
Decisão do Presidente da CPR, que
R. L. Luizmar Márcio Gondim etc etc, por não poder!

monstrou tal ausência, justificada, em ata. Em seguida encerrou a presente Reunião Extraordinária, onde o nobre Presidente, após votação, dispensou a leitura da Reunião anterior, em seguida, foi determinado ao Agente Legislativo José Franke Athayde que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar Mista - CPR e os demais membros. A tempo, fez-se a retificação, que a partir desta data, o nobre Vereador Cleiton Pereira Machado não consta doravante como suplente de Vereador, porém, como vereador em exercício pleno.

Assinatura José Franke Athayde

Assinatura [illegible]